



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 4471/07
PLCE Nº 007/07

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 478, de 26 de setembro de 2002, que dispõe sobre o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – **PREVIMPA**, disciplina o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Porto Alegre – RPPS, altera o § 3º e acrescenta § 5º ao art. 3º da Lei Complementar nº 505, de 28 de maio de 2004, e da outras providências.

EMENDA Nº 16

Suprime o art. 2º do PLCE 4471/2007

JUSTIFICATIVA

A Lei Orgânica do Município prevê em seu parágrafo único, art. 48 que “A direção da entidade de previdência será composta integralmente por representantes eleitos diretamente pelos servidores municipais, cabendo ao município prover o órgão de fiscalização”

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2007

**Vereadora Maristela Maffei,
Líder da Bancada do PCdoB**